



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 130/2025

São Roque, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando de antemão a Vossa Excelência, comunicamos a **promulgação do Decreto Legislativo nº 542/2025**, que “Suspende a execução administrativa dos lançamentos tributários de IPTU do ano de 2025 que estejam em desconformidade com a interpretação e aplicação da Lei Complementar Municipal nº 75/2014 e dá outras providências”, aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 2025, realizada nesta manhã.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP